



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0009990-17.2020.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES
ASSUNTO	:	ratifica inexigibilidade - assinatura de ferramenta.

Decisão nº 1585 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, nos termos da informação da COFIN (documento n.º 1273346), **ratifico** a presente **Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato**, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 c/c o Acórdão TCU n.º 1.336/2006 - Plenário, para contratação da empresa **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e de acordo com parecer da Assessoria Jurídica.

A despesa, no valor de **R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, correspondente ao período de 12 meses, é relativa à assinatura dos seguintes produtos e serviços: *Parecer JML por escrito; Pesquisa Brasil: Inteligência On-line em Compra; Cortesia da Revista JML de Licitações e Contratos; e Cortesia do acesso à ferramenta WEB Licitações e Contratos Administrativos.*

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e/ou publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

Desembargador **TYRONE JOSÉ SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 10/07/2020, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1282418** e o código CRC **8F6805F7**.

0009990-17.2020.6.27.8000	1282418v3
---------------------------	-----------